**TERMO DE COMPROMISSO DISCENTE**

Ingresso no ano de \_\_\_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, documento no. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, aluno/a ingressante na Pós-Graduação em Psicossociologia de Comunidades e Ecologia Social - EICOS, da UFRJ, DRE (*Secretaria*) nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ no curso de [ ] **MESTRADO**  [ ] **DOUTORADO**,

**DECLARO,** na forma da Lei, que respeitarei as diretrizesadministrativas, acadêmicas e éticas contidas no Regimento e suas atualizações (decisões e resoluções da Comissão Deliberativa, instruções do Manual Discente, do site e outros instrumentos de difusão);

**DECLARO** que atenderei **(A)** toda demanda razoávelfeita pela Secretaria e pela Coordenação do Programa dentro do exercício de suas funções e em respeito ao que lhes é exigido por diferentes níveis superiores da administração pública acadêmico-universitária; **(B)** que me engajarei nas atividades coletivas por elas convocadas; e **(C)** que manterei meus dados no CV Lattes e cadastrais em dia até cinco (05) anos após o desligamento do Programa;

**DECLARO** que atenderei **(A)** toda demanda razoávelfeita por docentes e/ou orientadores relativa à frequência e ao desempenho nas disciplinas; **(B)** às atividades individuais e em grupo de pesquisa, contidas nos Planos de Ensino de disciplinas de orientação, que solicitarei quando não disponibilizados – incluindo a submissão de publicações em coautoria com o/a orientador/a sempre que possível, sabedor/a de que produção independente ou fora do Programa não será aceita para fins de avaliação; **(C)** às demandas de resposta a comunicações escritas em no máximo uma semana; e **(D)** atualização semestral do CV Lattes;

**DECLARO** que se entende por razoabilidadeo cumprimento de tarefas dentro de uma escala de atribuição de notas correspondendo a um engajamento, “A” sendo excelente (notas de 10,0 a 9,0), “B” bom (de 8,9 a 7,0), “C” regular (6,9 a 5,0), e “D” péssimo (abaixo de 4,9 = reprovação).

**DECLARO** que buscarei conhecer suficientementeas normas e portarias da CAPES e do CNPq, bem como de outras agências de fomento, referentes à concessão de bolsas ao solicitar e/ou receber bolsa de mestrado ou doutorado, de modo a poder respeitar as determinações legais federais a mim exigidas;

**DECLARO** que após a defesa de mestrado ou doutorado será cumprido o prazo de revisão da dissertação ou tese e a sua entrega final deverá respeitar às exigências do manual do aluno para trabalhos acadêmicos da UFRJ, mediante a condição do pedido de diploma, ou seja, o processo de expedição do diploma só será realizado após a entrega final de dissertação e tese com atendimento às exigências das normas acadêmicas;

**DECLARO** estar ciente, de acordo com as normas legais universitárias e das agências de fomento e financiamento, de que poderei ser desligado do Programa justificadamente caso não respeite uma ou mais das exigências apresentadas a seguir:

1. Cumprir as diretrizes acima, além de demandas razoáveis do/a orientador/a, da Coordenação ou da Secretaria;
2. Cumprir os prazos, sem atraso algum salvo casos excepcionais**,** (a) de exames de qualificação e (b) e defesa;
3. Compartilhar, ao longo da formação, os dados da pesquisa com o orientador/a, atribuindo-lhe coautoria obrigatória em todos os trabalhos acadêmicos realizados sob sua tutela (artigos, atas, relatórios, eventos, congressos, ações etc.);
4. Autorizar a publicação da dissertação e/ou tese em veículo editorial do Programa, após a conclusão do curso, uma vez que a sua disponibilização é exigida pela CAPES;
5. Do regime de tempo determinado pelo projeto pedagógico do programa e acordado com orientador(a) para as demais atividades de estudo e pesquisa.

**ASSUMO, AINDA:**

1. De manter o CV Lattes atualizado até cinco (05) anos depois do desligamento do Programa.
2. Informar em campo específico no CVLattes o vínculo com o Programa EICOS, nome do/a orientador/a e, se houver, o nome do Grupo de Pesquisa da qual faz parte.
3. De (a) autorizar, como coautor, a submissão, revisão e re-submissão de artigos pelo/a orientador/a, quando não o fizer no prazo de um ano após o término do curso; e (b) de aceitar que aquele/a assuma autoria única caso não queira compartilhar o trabalho.
4. Desenvolver o projeto de pesquisa para o qual fui aceito, consciente de que **(A)** qualquer alteração é vedada salvo por autorização expressada por orientador/a, ouvida eventualmente a Comissão Deliberativa; **(B)** a negativa de autorização do/a orientador/a, quando corroborada pela Comissão Deliberativa, implica em desligamento imediato do Programa, sem direito a recurso; **(C)** solicitações de mudança de orientação só podem ser feitas respeitadas todasas condições seguintes (ou seja, o desrespeito ou negativa de qualquer uma delas implicará em desligamento imediato do discente): conversa prévia e aceitação pelo/a orientador/a, discussão posterior com outros docentes para saber de sua disponibilidade, aceitação por um ou uma docente, homologação da troca pela Comissão Deliberativa;
5. Aceitar bolsa ofertada, quando for o caso, sabedor/a de que não possuo qualquer direito a ela, pois pertence ao Programa, podendo ser retirada a qualquer tempo, de acordo com avaliações do/a orientador/a e comissão de bolsas do programa.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 *Nome legível e assinatura do(a) discente*